

B E I N° 55/73

SUMULA: Muda local da Escola Municipal denominada Água Azul, localizada entre Nova Veneza e Santa Ana.

A Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná aprovou e eu Prefeito Municipal sancione a seguinte

L E Y

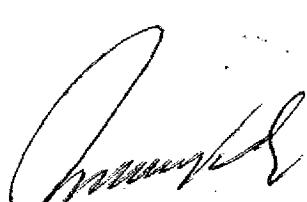
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a mudar a Escola Municipal denominada Água Azul, da localidade de São Luiz, entre Santa Ana e Nova Veneza, em virtude da mesma encontrar-se em péssima condições e não possuir terreno próprio.

Art. 2º - A Presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Assinado do Prefeito Municipal de Capanema.

Estado do Paraná, anno 14 dias do mês de junho de 1973

Registrar-se e publicar-se

  
Emílio S. Weber  
Prefeito Municipal

  
Raimundo Graner

Secretário